Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Julho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1645

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **10 de Setembro de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade concorrência pública do tipo melhor técnica, objetivando a seleção de pessoas físicas que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, neste Município de Alexânia- GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

**Alexânia, 20 de Julho de 2018.**

***BRENDA LOYANE SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Brenda Loyane Silva
**Código Identificador:**D1724C48

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DECRETO**

DECRETO Nº 400/2018 DE 04 DE JULHO DE 2018.

"ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E RESPECTIVOS SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO DE 2017/2019".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Aparecida do Rio Doce-GO., para o biênio de 2017/2019, como Conselheiros e seus respectivos Suplentes, os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM**

**Presidente:** Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
**Diretor Financeiro:** Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

**DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958**

**NÓS SOMOS GOIÁS!**

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Cristina Costa
Suplente: Hélbia Laiz Marques Toledo

Secretaria de Finanças
Titular: Marcos Clodoaldo Morais Garcia
Suplente: Danielly Andrade Silva

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES:

Representante de Entidades:
Titular: Evandro Souza Cabral
Suplente: João Luiz Pereira

Representante dos Usuários:
Titular: Maria de Fatima Faria Gomes
Suplente: Maria Lúcia Faria Gomes Alves

Art. 2º - Nomeia o Senhor Alexandre da Silva Vieira como Secretário Executivo do CMAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 04 de julho de 2018.

***FRANCISCA ABADIA DE RESENDE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Patricia de Sousa Freitas
**Código Identificador:**EFBB9465

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**
**RETICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.**

**RETICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 REALIZADO NO DIA 01/07/2018, PUBLICADO NO DIA 20 DE JULHO DE 2018, NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL E NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, que fica excluído do *EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018*, publicado no dia 20 de julho de 2018, no Diário Municipal e Jornal de Grande Circulação, que HOMOLOGOU o Concurso Público n.º 001/2018, para preenchimento do cargo: ***Agentes de Controle Endemias – ACE****; tendo em vista que aprovados deverão fazer o C*urso Introdutório de Formação Inicial e continuada para Agente de Combate às Endemias, para que seja Homologado o resultado final dos aprovados para o referido Cargo.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Aurilândia – GO, 20 de julho de 2018.**

***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Isabela Carolina Fraga Silva
**Código Identificador:**6AD11F94

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**"PORTARIA Nº 048-C/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018."**

**"PORTARIA Nº 048-c/2018 DE 28 DE JUNHO de 2018."**

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

**Resolve:**

**Art. 1º –** Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018.

***GERALDO ANTÔNIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**51B5C7C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**"PORTARIA Nº 050-B/2018 DE 06 DE JULHO DE 2018."**

**"PORTARIA Nº 050-B/2018 DE 06 DE JUlHO de 2018."**

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

**Resolve:**

**Art. 1º –** Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

***GERALDO ANTONIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**9F2533EC

**GABINETE DO PREFEITO**
**"PORTARIA Nº 052-A/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018."**

**"PORTARIA Nº 052-a/2018 DE 10 DE JUlHO de 2018."**

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

**Resolve:**

**Art. 1º –** Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2018.

***GERALDO ANTONIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**B0B66FC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**"PORTARIA Nº 053-A/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018."**

**"PORTARIA Nº 053-a/2018 DE 11 DE JUlHO de 2018."**

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

**Resolve:**

**Art. 1º –** Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018.

***GERALDO ANTONIO NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**E9D1585C

**GABINETE DO PREFEITO**
**"PORTARIA Nº 054-A/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018."**

**"PORTARIA Nº 054-a/2018 DE 12 DE JUlHO de 2018."**

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

***O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento da servidora municipal desta municipalidade, em curso no TCM/GO.

**R E S O L V E:**

a.- Conceder 02 (dois) diárias pernoite no valor de R$ 140,00 (centro e trinta reais) cada totalizando um valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Sra. **LEIA CARVALHO CHAVEIRO CRISSOSTOMO**, lotado na Secretária Municipal de Administração com o cargo de Controle Interno, referente a pagamento de diárias durante curso no TCM/GO em Goiânia – GO, nos dias 12 e 13 do mês de Julho de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, aos 12 dias do mês de Julho de 2018.

***GERALDO ANTÔNIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**6E3521FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**"PORTARIA Nº 054-B/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018."**

**"PORTARIA Nº 054-b/2018 DE 12 DE JUlHO de 2018."**

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento da servidora municipal a cidade de Goiânia - GO, a serviço deste município.

**R E S O L V E:**

**a.-** Conceder 09 (nove) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) a Sra. **MILIANE KAREM SILVEIRA E SOUZA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, nos dias 04, 05, 06, 13, 14, 18, 22, 28 e 29 de 2018.

**b.-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

***GERALDO ANTÔNIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**0FF50844

**GABINETE DO PREFEITO**
**"PORTARIA Nº 056-A/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018."**

**"PORTARIA Nº 056-a/2018 DE 18 DE JUlHO de 2018."**

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

**Resolve:**

**Art. 1º –** Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018.

***GERALDO ANTONIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**95CBB1F4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 027-A/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.**

**DECRETO Nº 027-A/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.**

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Senhor Ildo Kochhann, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, requereu concessão de Férias-Prêmio;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

***DECRETA***

**Art. 1º. -** Fica concedida Férias-Prêmio de 03 (três) meses no período de 16 (dezesseis) de Julho de 2018 à 14 (quatorze) de Outubro de 2018, para o servidor efetivo **ILDO KOCHHANN**, portador do CPF: 332.251.419-68, inscrito na matrícula nº 136, com o cargo de Operador de Trator Agrícola, lotada na Secretária Municipal de Transportes.

**Art. 2º. -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º. -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS,** a 16 (dezesseis) dia do mês de Julho de 2018.

***GERALDO ANTONIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**C244C83D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 028-A/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018.**

**DECRETO Nº 028-A/2018 DE 19 DE JULHO DE 2018.**

*"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido do Sr. Heder da Silva Guimarães servidor efetivo desta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o decreto nº 035-A/2017 de 01 de agosto de 2017, que concede licença para trato de interesse particular ao Sr. Heder da Silva Guimarães, pelo período de 01 (um) ano.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cachoeira de Goiás no artigo 77 da Lei Municipal nº 258 de 18 de novembro de 1.991.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º. -** Fica prorrogada a licença para trato de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de

agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019 para o servidor efetivo **HEDER DA SILVA GUIMARÃES**, portador do CPF sob nº 001.496.471-66, inscrito na matrícula sob nº 479, admitido em 05/05/2014, lotado na Secretaria de saúde, com o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária.

**Art. 2º. -** Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º. -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, a 19 (dezenove) dia do mês de julho de 2018.

***GERALDO ANTONIO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Barros
**Código Identificador:**DFF27F28

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2018**

**PROCESSO:** 125/2018;
**PREGÃO PRESENCIAL**: Nº. **012/2018;**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS
**PROMITENTE CONTRATADA:** ELETROLED IND E COM DE MAT ELETRICOS E ILUM EIRELI - ME
**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
**VALOR GLOBAL**: R$ 127.841,54 (cento e vinte sete mil, oitocentos e quarenta e um e cinquenta e quatro centavos).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *44.01.10.122.104.2.023-3.3.90.30,*
*22.06.15.452.1546.2.016-3.3.90.30*
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2018.

Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás. **62 3557-1152**

***ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Karla Pereira Mendonça
**Código Identificador:**EDD922FC

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### DECRETO Nº 111/2018

**DECRETO Nº 111/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, que teve por objeto a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas diversas Unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal, homologado por meio do Decreto nº 155/2017, de 28 de julho de 2017.

**Art. 2o -** Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 17 de julho de 2018.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Certidão:**
Registrado a fl. Do livro próprio.Afixado no Placar de publicidade.
Data supra.

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**780939EE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE INDIARA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DO CONTRATO 341/2018

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALSIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JONATHAN SOUZA SIQUEIRA – Proprietário da empresa. CONTRATADA: SIQUEIRA E SOUZA SIQUEIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 21.464.305/0001-24,** Com Sede na Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 02 Lote 16, Setor Alto da Primavera, na Cidade de Indiara – GO. **ESPÉCIE:** Extrato do contrato nº 341/2018. **MODALIDADE:** Dispensa licitação nº815/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Aquisição de 10 cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no termo de referencia. **Dot. Orç.:** 08.01.08.0860.244.2.028.3.3.90.30.00 Ficha 261**. Prazo do contrato:** 02/04/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**BEA879F3

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2018

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e GABRIEL ALENCAR COELHO – Proprietário da empresa. Contratada: GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.813.386/0001-56**, situada na Rua Antonio Vieira, nº 76, Bela Vista, , na Cidade de Campo Grande - MS. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**A753C73B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JILMAR RODRIGUES TRINDADE – Proprietário da empresa. Contratada: GIRO DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.466.151/0001-06**, situada na Rua SMR - 7, Quadra 05 Lote 04, Village Santa Rita, na Cidade de Goiania - GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**47600F4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ROGERIO ABDALLA – Proprietário da empresa. Contratada: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.554.905/0001-55**, situada na Avenida Alfredo Nascer, nº 300, Quadra 06 Lote 14, Vila Santana, na Cidade de Anapolis - GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**57FFE8B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ÍTALO SEIXAS COSTA – Proprietário da empresa. Contratada: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.031.325/0001-05**, situada na Rua Tocantins, s/n, Quadra N Lote 06-A, Jardim Suiço, na Cidade de Ceres - GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**A7F3297C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA – Proprietária da empresa. Contratada: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.344.993/0001-11**, situada na Rua das Campinas, nº 300, Galpão A, Chacara 39, Setor Mansões Rosa de Ouro, na Cidade de Goiania – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 2.015,80 (dois mil e quinze reais e oitenta centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**0C350D28

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 26.570.361/0001-67**, situada na Avenida Saldanha, nº 1.238, Quadra 15 A Lote 01, Vila Marajoara, na Cidade de Jussara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 1.901,00 (um mil novecentos e um reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**4B079E64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e LUIZ ALBERTO BENTO – Proprietário da empresa. Contratada: SBM COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 24.508.179/0001-50**, situada na Rua 25 A, nº 684, Quadra 60 Lote 11 Sala 02, Galeria Maria Cesar, na Cidade de Goiania – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**CE97380F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e MARCELO JAVIER FERNANDEZ – Proprietário da empresa. Contratada: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 04.187.384/0001-54**, situada na Rua João Ropelatto, n 202, Nereu Gomes, na Cidade de Jaragua do Sul – SC. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 16/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:**16/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**A88D4357

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ROGERIO ABDALLA – Proprietário da empresa. Contratada: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.554.905/0001-55**, situada na Avenida Alfredo Nascer, nº 300, Quadra 06 Lote 14, Vila Santana, na Cidade de Anapolis - GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 052/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Daniel Vilela, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**1D2E0F7A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 26.570.361/0001-67**, situada na Avenida Saldanha, nº 1.238, Quadra 15 A Lote 01, Vila Marajoara, na Cidade de Jussara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 052/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Daniel Vilela, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 19.728,00 (dezenove mil setecentos e vinte e oito reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**78D5A38D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA – Proprietária da empresa. Contratada: KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **17.344.993/0001-11**, situada na Rua das Campinas, nº 300, Galpão A, Chacara 39, Setor Mansões Rosa de Ouro, na Cidade de Goiania – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 056/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis hospitalares conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 12.788,00 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 04/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 04/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**1F0678F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e JOSE TEODORO DE CARVALHO – Proprietário da empresa. Contratada: MOVEIS CARVALHO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.243.924/0001-78**, situada na Rua Senador Jaime, nº 698, Setor Campinas, na Cidade de Goiania – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 056/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis hospitalares conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.205,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 04/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 04/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**E9FD9825

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ALANDELON WANDERLEI DE OLIVEIRA – Proprietário da empresa. Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o **nº 26.570.361/0001-67**, situada na Avenida Saldanha, nº 1.238, Quadra 15 A Lote 01, Vila Marajoara, na Cidade de Jussara – GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 056/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares e materiais/moveis hospitalares conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Fabio Sousa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 20.224,10 (vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 04/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 04/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**2AF7B76C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e GABRIEL ALENCAR COELHO – Proprietário da empresa. Contratada: GDB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.813.386/0001-56**, situada na Rua Antonio Vieira, nº 76, Bela Vista, , na Cidade de Campo Grande - MS. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 051/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Marcos Abrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 79.490,00 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente daCPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**DF180A93

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatários: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e ROGERIO ABDALLA – Proprietário da empresa. Contratada: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.554.905/0001-55**, situada na Avenida Alfredo Nascer, nº 300, Quadra 06 Lote 14, Vila Santana, na Cidade de Anapolis - GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 051/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos hospitalares conforme emenda Parlamentar Federal do deputado Marcos Abrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado no termo de referencia em anexo II do edital. **Valor:** R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52 Ficha 290 Fonte 121. **Prazo Do Contrato:** 03/05/2018 a 31/07/2018. **Data Da Assinatura:** 03/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**6B8FA244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°002/2018**

A Prefeitura Municipal de Indiara-Goiás, torna publico que no dia **06/08/2018 ás 09:00hrs**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos a **TOMADA DE PREÇOS N°002/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VIAS PUBLICAS COM REVESTIMENTO DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS E PLANILHAS**. O edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Indiara, sito na rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO, ou pelo fone(64) 3547-1157, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do MUNICÍPIO: WWW.indiara.go.gov.br .

Indiara-GO, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**31FA01F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DO MEIO AMBIENTE Signatários: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES – Gestor do FMMA e LUCIENE REGIA SILVA DANTAS – Pessoa Física. Contratada**: **LUCIENE REGIA SILVA DANTAS,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 910.216.261-04, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 062/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de um veículo tipo pick-up usada que será utilizada pelo departamento de Meio Ambiente, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Dotação Orç:** 15.01.18.541.1860.1004.4.4.90.52.00 Ficha 360. **Prazo Do Contrato:** 18/05/2018 a 18/03/2019. **Data Da Assinatura:** 18/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**2F1B061C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°092/2018**

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 01/08/2018 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: WWW.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**F7950DAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatários: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e FERNANDO FERREIRA DE MOURA – Proprietário da empresa. Contratada**: **SMART SE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.396.178/0001-00**, situada na Rua Joaquim Bueno de Freitas, nº 525, Central, na cidade de Santa Helena de Goiás – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 063/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na manutenção corretiva e preventiva no sistema Municipal de iluminação publica do Município de Indiara - Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). **Dotação Orç:** 03.07.15.452.1560.1.010.2.022.3.3.90.39.00 Ficha 180 Fonte 100. **Prazo Do Contrato:** 8 meses. **Data Da Assinatura:** 18/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**3DD3EA54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2018**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e EDUARDO DARLAN DA SILVA – Pessoa Física. Contratada: EDUARDO DARLAN DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº **000.748.341-42,** residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 061/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no fornecimento de um veiculo usado tipo caminhão (limpa fossas) com tanque para capacidade mínima de 18.000 LT, ano de fabricação mínima de 1986-1986, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). **Dotação Orç:** DMER: 03.07.26.782.2660.1.013.4.4.90.52.00 Ficha 209. **Prazo Do Contrato:** 12 meses. **Data Da Assinatura:** 18/05/2018.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2018.

***SHEILA FERNANDES PEREIRA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Sheila Fernandes Pereira
**Código Identificador:**E4AF4BC8

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPORÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: SINARA ALVES SILVA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 066.348.201-12, RG: 6293090 SSP/GO, residente de domiciliada na Rua Travessa II, quadra 12, Lote 06, Loteamento Pedro Gonçalves, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na creche Núcleo Infantil Padre Wiro.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o salário mensal R$ 1.841,50 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), valor este referente a 30 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.365.1123.2.605-3.3.90.36. Ficha 373 – Manutenção da Educação Infantil/Creche.

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**BAD29349

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: GRENIA RUBIA DE JESUS SOUSA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 021.603.241-59, RG; 4976001 DGPC/GO, residente de domiciliada na Avenida Monte Azul, quadra 04, lote 74, S/N, Conjunto Aguas Claras, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o salário mensal R$ 1.841,50 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), valor este referente a 30 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554-3.3.90.36 Ficha 362 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**67678839

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: SULENI BUENO DE SOUZA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 970.411.061-87, residente de domiciliada na Avenida Rio Grande do Norte, quadra 29, lote 859, S/N, Setor Central, Iporá-GO.

Objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na creche Núcleo Infantil Criança Feliz

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o salário mensal R$ 1.841,50 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), valor este referente a 30 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.365.1123.2.605-3.3.90.36. Ficha 373 – Manutenção da Educação Infantil/Creche.

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**043332F6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: SUELI SOUSA LOURENÇO CHRISOSTOMO, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 793.841.611-87, RG: 3389512 2ª via PC/GO, residente de domiciliada na Rua J, quadra 20, Lote 01, S/N, Mato Grosso, Iporá-GO.

Objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na Escola Municipal Dona Ritinha.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o salário mensal R$ 1.841,50 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), valor este referente a 30 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554-3.3.90.36 Ficha 362 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**ABD5AC2A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 014.877.341-90, RG: 4988713DGPC/GO, residente de domiciliada na Rua Campos Verdes, quadra 75, lote 22, S/N, Jardim Novo Horizonte III, Iporá-GO.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na Escola Municipal Dona Ritinha.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o salário mensal R$ 1.841,50 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), valor este referente a 30 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554-3.3.90.36 Ficha 362 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**753A5EBE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: PATRICIA MARIA DE ARAÚJO GOMES, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 713.958.061-11, RG: 4080782 2ª Via SSP/GO, residente de domiciliada na Rua Corumbaíba, quadra 20, lote 303, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na creche Núcleo Infantil Edmê Falcão.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o salário mensal R$ 1.841,50 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), valor este referente a 30 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.365.1123.2.605-3.3.90.36. Ficha 373 – Manutenção da Educação Infantil/Creche

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**6C31DBCB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: **LORENA FERNANDES LIRA SHELLE TELES**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 011.280.361-00, RG: 5014306 SPTC/GO, residente de domiciliada na Rua das Palmeiras, quadra 09, Lote 07, S/N, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na Escola Municipal Valdivino Silva Ferreira

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 4.910,70 (quatro mil, novecentos e dez reais e setenta centavos), sendo o salário mensal R$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), valor este referente a 40 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554-3.3.90.36 Ficha 362 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**60ACC82B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: LINDIHEYME BARBOSA DE SOUZA, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº. 017.005.981-20, RG: 5482073 SPTC/GO, residente de domiciliada na Avenida Quintino Vargas, quadra 3 E, Lote 54, Mato Grosso, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços de profissionais de Educação Professora para atender na creche Núcleo Infantil Aparecida Rodrigues da Paixão

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: A Contratada receberá pelo contrato firmado o valor total equivalente ao cargo de professora, no valor de R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo o salário mensal R$ 1.841,50 (Mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), valor este referente a 30 horas semanais.

Prazo de vigência: 02 de maio de 2018 a 30 de junho de 2018

Dotações: 16.16.12.365.1123.2.605-3.3.90.36. Ficha 373 – Manutenção da Educação Infantil/Creche.

Data da assinatura: 02/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de maio de 2018.

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**6591F584

**MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**
**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 16/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
Empresa Registrada: NFG COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 18.491.344/0001-06, sediada na Av. PEDRO LUDOVICO, 40, QD8, LT2 – CONJ ROMILDO FERREIRO DO AMARA, endereço eletrônico: nfg.comercial@hotmail.com.
Fundamento Cancelamento: cláusula décima segunda, incisos I e II da ata de registro de preços.
Processo Administrativo nº 9110/2018

Iporá, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2018.

***NAÇOITAN ARAUJO LEITE***
Prefeito de Iporá

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**5CFCF36D

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE JAUPACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA VIAGEM Nº 153/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 153/PMJ/2018**
Jaupaci, 19 de Julho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO – Superintendente de Secretaria, lotada no Controle Interno, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 19 e 20 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Julho de 2018.

***LAERTE DOURADO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 19 de Julho de 2018.

***MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PINTO***
CPF: 802.842.641-72

**Publicado por:**
Ludimila Rosa Abadia
**Código Identificador:**E6339024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA VIAGEM Nº 152/PMJ/2018**

**PORTARIA N.º 152/PMJ/2018**
Jaupaci, 18 de Julho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LUDIMILA ROSA ABADIA – Superintendente de Secretaria, lotada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$200,00 (duzentos reais) com pernoite para cobrir

despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$100,00 (cem reais cada), e ao dia 18 e 19 de Julho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Julho de 2018.

***LAERTE DOURADO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 200,00 (duzentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 18 de Julho de 2018.

***LUDIMILA ROSA ABADIA***
CPF: 021.293.031-10

**Publicado por:**
Ludimila Rosa Abadia
**Código Identificador:**DD0D181E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE EDITAL Nº 011/2018**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 011/2018.**

**Objeto:** objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento/Material Permanente – Aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem aplicação transesofágica, para Utilização na Unidade Básica de Sáude vinculada a Secretária Municipal de Saúde do Município de Jaupaci – Go,** para o exercício de 2018.

**Abertura:** Dia **31 de julho de 2018, às 14:00hr**, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na sala de Licitações, situada na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro, Jaupaci – Goiás.

**Preço Máximo**: **125.000,00** (Cento e vinte e cinco mil reais).

**Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Jaupaci, na Rua Guarda-Mor, nº 29, Centro – Jaupaci – Goiás, CEP: 76.210-000.

Jaupaci-GO, em 17 de julho de 2018.

***LUDIMILA ROSA A. SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ludimila Rosa Abadia
**Código Identificador:**D205CE12

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2018**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 185/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2317/2018** E **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BUENO PRODUÇÕES EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SHOW COM O ARTISTA FERNANDINHO, PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2018, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN., POR OCASIÃO DA 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, ATENDENDO O GABINETE. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39, FICHA: 054-23. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS),** CORRESPONDENTES AO CACHÊ, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **BUENO PRODUÇÕES EIRELI.**

**Publicado por:**
Stephania Gomes Dourado
**Código Identificador:**2D8B0B01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 32/2018 FMS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**PROCESSOS Nº 0004938/2017 E 1795/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: KAMILA NATASHA BORGES DE SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **KAMILA NATASHA BORGES DE SOUZA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME ESCALA A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LANÇADA NA CLÁUSULA QUARTA, QUE CUIDA DOS "RECURSOS", DO CONTRATO FMS Nº 32/2018, FIRMADO AOS 02 DE MAIO DE 2018, HAJA VISTA QUE HOUVE ALTERAÇÃO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA DE "471-02' PARA "471-03", CONFORME NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE, ALUDIDA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03". CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – SECRETÁRIO E **KAMILA NATASHA BORGES DE SOUZA.**

**Publicado por:**
Stephania Gomes Dourado
**Código Identificador:**38949087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 186/2018 FMS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Nº 186/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1928/2018 **CARTA CONVITE Nº 008/2018. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **EMANNUELLE DIVINA FERNANDES GODOI MOREIRA - ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO PRIMITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DE TODO O HOSPITAL, TORNANDO UNIFORMIDADE E INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES CONFORME RDC 50 ANVISA, PARA O COMPLEXO HOSPITALAR ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 1048024-28/2017 E O CONVÊNIO SICONV Nº 863750/2017 COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: A OBRA SERÁ CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESPECIALIZADA HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SERÁ CONSTRUÍDO UNIDADE HOSPITALAR COM 64 LEITOS, LAVANDERIA, CENTRO CIRÚRGICO, SALA DE PARTO, EXPURGO, CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DML, RECEPÇÃO, SALA DE REGISTRO, PRONTO SOCORRO, GARAGEM DAS AMBULÂNCIAS, NECROTÉRIO, DEPOSITO, SALA DE ENFERMAGEM, FARMÁCIA, SALA DE RAIOS-X, ULTRASSONOGRAFIA, LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA, DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE A PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR ATENDERÁ AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A RDC 50/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-05. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 149.350,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E EMANNUELLE DIVINA FERNANDES GODOI MOREIRA - ME.**

**Publicado por:**
Stephania Gomes Dourado
**Código Identificador:**A4D25A9E

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**EXTRATO DA DISPENSA 15/2018**

**EXTRATO DA DISPENSA 15/2018**

**Processo N° 3408/2018**

**Empresa:**
**FPIP - VOICE OVER – Priscila Santos Lima,** inscrita no **CNPJ nº 28.975.161/0001-10**

**Objeto:** Realização de serviços para criação de boletim informativo, em formato mp3, para o ano de 2018.

**Assinatura**:17/07/2018

**Vigência:** imediata

**Valor Global: R$: 2.980,00**

**Dotação orçamentária: 03.24.122.0058.3.011.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria de Educação**

**Publicado por:**
Lucas Almeida Felini
**Código Identificador:**49B1E3C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**DECRETO N° 062/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

DECRETO N° 062/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

*"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

***Art. l°*** - Fica nomeado o ***Sr. ROBEN GERALDO FERREIRA, CPF Nº 853.622.551-34,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

***Art. 2°*** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018.

***Art. 3º*** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Almeida Felini
**Código Identificador:**F8CD9047

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**DECRETO Nº 061/2018**

**DECRETO Nº 061/2018 De 19 de Julho de 2018**

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Perolândia artigo 6º, inciso item VII;

**CONSIDERANDO** que o Setor Loteamento Perolândia encontra-se regulamentado neste Cartório da Comarca de Perolândia - GO;

**CONSIDERANDO** que o referido lote encontra registrado com Matricula nº **R-02-M-1268** do Protocolo nº **4783**, no Cartório de Registros de Imóveis de Perolândia-Go.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Fica **DESMEMBRADO** da **Quadra 34, o Lote de nº 07**, na Rua Vergílio Paniago no Setor Loteamento Perolândia com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: **12,50 (doze metros e cinquenta centímetros)** para a Rua Vergílio Paniago; **Fundo**: **12,50 (doze metros e cinquenta centímetros)** com o lote nº 08 (oito); **Lateral Direita**: **30,00 (trinta metros )** confrontando com a Rua 03 (três); **Lateral Esquerda**: **30,00 (trinta metros )** confrontando com lote nº 06 (seis), perfazendo uma área total de **375,00 m²,** objeto do registro da matriculo nº **R-02-M-1268** do Protocolo nº **4783** do

Cartório de Registro Imobiliário de Perolândia/GO, em 02 (dois) lotes, com as seguintes medidas e confrontações:

**Parágrafo Primeiro** – ***O Lote de nº 07,*** *com* ***Frente****:* ***(15,00)*** *quinze metros para a Rua 03;* ***Fundo****:* ***(15,00)*** *quinze metros confrontando com o lote de nº 06;* ***Lateral direita****:* ***(12,50)*** *doze metros e cinquenta centímetros confrontando com o lote nº 07-A;* ***Lateral esquerda****:* ***(12,50)*** *doze metros e cinquenta centímetros confrontando com a Rua Vergílio Paniago, com área total de* ***(187,50 m²)****.*

**Parágrafo Segundo** – ***O Lote de nº 07-A,*** *com* ***Frente****:* ***(15,00)*** *quinze metros para a Rua 03;* ***Fundo****:* ***(15,00)*** *quinze metros confrontando com o lote n° 06 (seis);* ***Lateral direita****:* ***(12,50)*** *doze metros e cinquenta centímetros, confrontando com o lote de nº 08 (oito);* ***Lateral esquerda****:* ***(12,50)*** *doze metros e cinquenta centímetros confrontando com o lote 07 (sete), com a área total* ***(187,50 m²)****.*

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, no dia 19 (dezenove) do mês de Julho de 2018.

***JHONATTA CORTEZ DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Almeida Felini
**Código Identificador:**34131D1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**
**Proc. Adm. Nº 2550/2018**

Às 13h30min do dia 16 de julho de 2018 (16/07/2018), a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perolândia, na pessoa de seu presidente, Senhora Patrícia Freese Assis e demais membros presentes: Wellington de Freitas Barbosa e Rafael Freitas Sousa, para abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº004/2018,** do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de Empreitada por Preço Global, para a contratação de serviços de **pavimentação asfáltica em TSD com capa selante no município de Perolândia - GO** para atender as necessidades da Secretaria de Obras e viabilizado por meio do **Contrato de Repasse MCIDADES 844999/2017 - Operação 1038941-54**, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital (Anexo I), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, anexo a este edital (Anexo III). Dando início aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão verificou que não compareceram interessados no certame, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Às 08h45, sem que houvesse o registro da presença de outros interessados em participar desta Tomada de Preços, a Comissão declarou a licitação **DESERTA.** Por fim informou que a presente Ata será publicada no DOE e afixado no Placard desta municipalidade e disponibilizada no endereço eletrônico: www.perolandia.go.gov.br. O Presidente da Comissão deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros. Determinou, ainda, que será marcada uma nova sessão, que oportunamente será divulgada a data, local e horário nos mesmos veículos retro citados, afim de dar publicidade aos licitantes da repetição desta Tomada de Preços.

Comissão Permanente de Licitação:

***PATRÍCIA FREESE ASSIS***
Presidente da CPL

***WELLINGTON DE FREITAS BARBOSA***
Membro

***RAFAEL FREITAS SOUSA***
Membro

**Publicado por:**
Lucas Almeida Felini
**Código Identificador:**0294E3D2

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**
**PROCESSO 1402/2018**
**ERRATA Nº 001/2018**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS – GOIÁS**, através da Comissão Permanente de Licitação e através do Excelentíssimo Sr. Secretário de Educação, torna público, a quem interessar possa, que em razão da retificação da RATIFICAÇÃO constantes no **PROCESSO 1402/2018,** constante na publicação do Termo de ratificação publicado no dia 26/04/2018 em epígrafe, o texto passa a ter a seguinte redação:

**1) FICA ALTERADO A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO de ratificação**, alterando assim a especificação do artigo sendo alterado por:

**"Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO o presente procedimento de dispensa de licitação com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, para contratação de DEIDIMAR SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 762.390.391-87, e CLÁUDIO FLAVIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 023.844.871-16, a fim de aquisição de prestarem o serviços de cuidador de crianças especiais para alunos da rede municipal de ensino, a viger o contrato até 31 de dezembro de 2018".**

Petrolina de Goiás-GO, 20 de julho de 2018.

***HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Nilson Ferreira Silva Vasconcelos
**Código Identificador:**4C7711D8

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

***CONTRATO N°072/2018***

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

**CONTRATADA:** FENIX. COM CONTEUDO E TECNILOGIA LTDA inscrita no CNPJ. 01.141.809/0001-04

**OBJETO**: Serviços de Sistema de Contabilidade, Controle Interno e RH.

**PRAZO**: o período do presente contrato será de 03 de Julho de 2018 a 03 de Outubro de 2018.

**VALOR:** R$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de Julho de 2018.

***VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA***
Secretário Administrativo

**Publicado por:**
Max Miller Mendes Lima
**Código Identificador:**CBA4FD2B

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 660/18**

**DECRETO Nº 660/18 DE, 23 DE JULHO DE 2018.**

*"Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz no âmbito do município de Trindade, Estado de Goiás, do Grupo Técnico Municipal de Apoio e dá outras providências".*

**O Prefeito de Trindade**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, conforme aceite realizado junto ao Governo Federal para o Programa Criança Feliz e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Resolução nº 5 de 24 de 04 de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Gerúsia de Paiva Ferreira, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

**§1º** O Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

**I –** Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo um representante da assistência social, senhora Eva de Fátima Rufino da Silva, um dos direitos humanos, senhora Maria de Fátima Oliveira Castro e um do cadastro único, senhor Álvaro Evangelista Felix Rodrigues;
**II –** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo um representante da Educação, senhora Silva Alves Dias Gonçalves e um da Cultura, senhor Francisco Renato de Souza;

**III –** Secretaria Municipal de Saúde, senhora Letícia Parreira de Carvalho Margarida.

**§2º** Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato da Secretária Municipal de Assistência Social.

**§3º** Poderão ser convidados a participar de atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias.

**§4º** A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

**§5º** Os membros do Comitê, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

**§6º** A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado, e não serão renumerados.

**§7º** As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão ou entidade que representam.

**§8º** Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.

**Art. 2º -** O Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

**Art. 3º -** As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estados e Municípios, observada a intersetorialidade, as especificações das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

**Art. 4º -** A atuação do Comitê Gestor deverá ser pautada nas diretrizes e objetivos do Programa Criança Feliz, estabelecidas no Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, instituído pela Presidência da República.

**Art. 5º -** compete ao Comitê Gestor Municipal:

**I –** Acordar o Plano de Ação Municipal com diretrizes, estratégias e metas;

**II –** Tomar decisões quanto às etapas do programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

**III –** Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Criança Feliz, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

**IV –** Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

**V -** Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;

**VI -** Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores); definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores.

**Art. 6º -** A coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 7º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**0140A4FC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 490/18**

PORTARIA Nº 490/18 DE, 19 DE JULHO DE 2018.

*"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

Considerando o Ofício nº 273/2018, de 18 de junho de 2018 da Superintendência Municipal de Comunicação e Eventos, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

**RESOLVE:**

I - Concede aos servidores relacionados, 08 (oito) diárias, totalizando R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) para despesas com alimentação e hospedagem, do dia 20/07/2018 e 21/07/2018, para acompanhar os atletas da Caminhada Ecológica, nas cidades de Araguapaz e Aruanã - GO, a saber:

| SERVIDORES | CPF |
|---|---|
| UIRIS PAULINO DE QUEIROZ | 565.848.141-49 |
| GERALDO FABIO DE ASSUNÇÃO | 518.103.951-00 |
| HELIO ANTONIO CORREIA PEREIRA | 246.421.421-34 |
| RODRIGO BUENO DE SOUSA | 059.366.641-04 |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2018.

***JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Ananias da Silva
**Código Identificador:**0B810208

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE UIRAPURU

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO EELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL PARA 2019 E ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2019

O Prefeito Municipal de **UIRAPURU,** Estado de Goiás, atendendo ao preconizado no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de n.º 101/00, de 04 de maio de 2000,**TORNA PÚBLICO**:

Que se realizará, na **CÂMARA MUNICIPAL de UIRAPURU** em **07** de **AGOSTO** de **2018**, às **14:00 horas**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão e elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019 e Alteração do Plano Plurianual PPA 2019**, nos termos da legislação vigente, e,
**CONVOCAR**: A todos os cidadãos para além de comparecer à Audiência Pública, participar também do **Programa Orçamento Participativo para 2019** dando sua preciosa sugestão por meio do Formulário de Sugestão Popular que está disponibilizado na sede da prefeitura ou pelo email:contoleinterno133@gmail.com***)***e nos pontos de coletas de sugestões popular indicados pela Administração Pública Municipal.

Comunicar que até o dia da realização da Audiência Pública, será efetuada pela Secretaria de Administração a coleta destas sugestões;ainda,no dia da Audiência Pública será discutida as sugestões, elencando e definindo quais os gastos serão fixados e priorizados para 2019.

UIRAPURU, 18 de julho de 2018.

***AILTON NERE DE AMORIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Ailton dos Santos
**Código Identificador:**4CD31FCA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE TRINDADE

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA N° 002/2018, processo nº2018011099 tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios junto a agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades do 2° semestre de 2018 da merenda escolar, no desenvolvimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, tendo como HABILITADAS a COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES COOMP BRASIL e COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO CONTIGO. Em analise ao projeto de venda das habilitadas, adotou-se a seleção do grupo de fornecedores locais que se mostrou da seguinte forma:

| Fornecedor Credenciado | Item – Produtos | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|
| COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO - CONTIGO | ABÓBORA-TIPO CABUTIÁ-EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE: [...] | R$ 3,85 | R$ 23.100,00 |
| | ABOBRINHA VERDE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE [...] | R$ 3,72 | R$ 18.600,00 |
| | ALFACE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE [...] | R$ 5,47 | R$ 21.880,00 |
| | ACELGA, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE [...] | R$ 3,97 | R$ 7.940,00 |
| | BANANA-TIPO PRATA-EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE: [...] | R$ 4,85 | R$ 58.200,00 |
| | BATATA-DOCE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE: [...] | R$ 3,62 | R$ 7.240,00 |
| | BETERRABA: [...] | R$ 3,27 | R$ 9.810,00 |
| | CENOURA: [...] | R$ 3,32 | R$ 26.560,00 |
| | COUVE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE: [...] | R$ 3,15 | R$ 9.450,00 |
| | CHUCHU: [...] | R$ 3,84 | R$ 19.200,00 |
| | CHEIRO VERDE IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE: [...] | R$ 2,42 | R$ 4.840,00 |
| | FARINHA DE MANDIOCA [...] | R$ 6,40 | R$ 12.800,00 |
| | LARANJA – [...] | R$ 2,72 | R$ 32.640,00 |
| | MAMÃO – [...] | R$ 3,70 | R$ 18.500,00 |
| | MANDIOCA, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE - [...] | R$ 4,90 | R$ 88.200,00 |
| | MELANCIA-EXTRA: [...] | R$ 3,15 | R$ 12.600,00 |
| | MILHO VERDE, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE – [...] | R$ 1,60 | R$ 22.400,00 |
| | OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, [...] | R$ 6,42 | R$ 51.758,04 |
| | POLVILHO DOCE TIPO 1 – [...] | R$ 7,72 | R$ 9.264,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | REPOLHO, IN NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE – [...] | R$ 3,47 | R$ 20.820,00 |
| | TOMATE TIPO LONGA VIDA – EXTRA: [...] | R$ 4,95 | R$ 49.500,00 |
| | **TOTAL DA DAP** | | **R$ 525.302,04** |

O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrações. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade – GO 20 de julho de 2018.

***PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edjane de Oliveira Araújo
**Código Identificador:**7100B7C3

